



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 031/2024 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário	Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		Processo nº P2024/068679-3
<input type="checkbox"/> Diretoria			<input type="checkbox"/> Protocolo nº
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____			<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____			
Assunto	: Prestação de contas do exercício de 08/2024		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	18/10/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 18 de outubro de 2024, na sede do Crea-MS e considerando que a Prestação de contas de 08/2024 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 082/2024, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 08/2024.

Engº Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Engº Civil. EDUARDO EUDOCIAK
Membro Suplente

Engª Agr. CORNÉLIA CRISTINA NAGEL
Membro Suplente